



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JUSTIFICATIVA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Conforme solicitação do departamento de licitações, da Secretaria de Finanças, venho a informar que a elaboração de cronograma de execução de serviços de conserto e recomposição de pavimentos (basáltico e intertravado de concreto), não terá uma exatidão precisa, uma vez que são serviços demandados conforme necessidade de manutenção e reconstrução, diante de problemas por uso e intempéries (conserto) e por intervenção em rede de drenagem pluvial (recomposição).

Tais situações não têm previsibilidade exata, por serem serviços demandados apenas quando o pavimento apresenta problema, ou sofreu intervenção por obra em tubulação pluvial. Apenas há uma estipulação teórica de metragem, a qual já vem sendo adotada em licitações anteriores, de uma média mensal de 2.100,00m² de consertos/repavimentações basálticas (item de maior relevância, deste Registro de Preços), sendo esta quantidade utilizada para a Memória de Cálculo para a estipulação da quantidade total para elaboração da Planilha Orçamentária deste Registro de Preços (vide Memória de Cálculo e vide item 4. “ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES”, do Estudo Técnico Preliminar elaborado).

Desta forma, haverá meses que demandará maior consumo, e meses com menor consumo, em relação à média estimada destes serviços e materiais do Registro de Preços, não havendo uma exatidão precisa na quantidade e nos locais (podendo ser utilizado diversas vias do Município que possuem esse tipo de pavimento), o que é diferente no caso de execução uma obra fechada e devidamente projetada, em que eu se sabe o local e se tem maior previsibilidade de execução de serviços ao longo do tempo.

Bento Gonçalves, 29 de julho de 2025.

MAURI MAGNAGUAGNO
Eng. Civil CREA-RS 248.952